

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ref.^a: UID/EAT/00472

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Mestre no âmbito da Unidade de Investigação Centro de Investigação em Psicologia da Música e Educação Musical/Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança designada por CIPEM/INET-md, financiada pelo FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA Ciências Sociais e Humanidades

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos exigidos:

- a) Formação: Mestrado num ramo da área das Ciências Sociais e das Humanidades;
- b) Experiência mínima de dois anos em atividades de gestão de ciência e tecnologia no contexto de instituição do Ensino Superior ou do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- c) Conhecimentos em novas tecnologias da informação e comunicação e multimédia, em particular de programas de gestão de bases de dados;
- d) Domínio escrito e falado de português e de inglês.

Fator preferencial:

Experiência comprovada em investigação na área das Ciências Sociais e das Humanidades.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos da unidade CIPEM/INET-md, designadamente:

- a) Apoio à Coordenação da unidade de investigação na sua gestão interna, e no relacionamento com a FCT e com a Divisão de Apoio a Programas e Projetos do Politécnico do Porto;
- b) Apoio à preparação e submissão de candidaturas, gestão e relatórios de projetos de investigação, e de outros programas de investigação nacionais e internacionais;
- c) Atualização das Bases de Dados e articulação com os restantes gestores do INET-md;
- d) Divulgação permanente de informação relevante para os investigadores;
- e) Atualização dos dados de produção científica dos investigadores;
- f) Secretariado dos eventos artísticos e científicos organizados pelo CIPEM/INET-md;

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, e Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro; Despacho P.Porto/P-086/2018 – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do Instituto Politécnico do Porto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de julho, e alterado pelos Regulamentos n.º 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento n.º 137-A/2018, de 27 de fevereiro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no polo do IPP do Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica da Doutora Graça Boal Palheiros.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 (doze) meses, com início previsto em janeiro de 2020, eventualmente renovável por períodos de 12 (doze) meses, até ao limite do prazo de execução do projeto, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 1.257,33€ (mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos), de acordo com a tabela de valores das bolsas FCT <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>, pagos mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, conforme Pedido de Autorização de Despesa n.º 1217 e Cabimento N.º CAB03 2019/703.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO, E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Formação académica (25%) e análise curricular (75%), com valoração de 0 a 20. Esta etapa terá a ponderação de 70% na nota final, caso se verifique o enunciado em b).

- b) Entrevista, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 30%), à qual serão admitidos os seis candidatos mais bem classificados.

- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Doutora Graça Boal Palheiros;

Vogal Efetivo – Doutora Graça Mota (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos);

Vogal Efetivo – Doutor Jorge Alexandre Costa;

Vogal Suplente – Dr. Rui Ferreira.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, via email.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 25 de Novembro a 9 de Dezembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas através de correio eletrónico, para o endereço gbpalheiros@ese.ipp.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

(1) Curriculum Vitae, (2) Cópias dos Certificados de Habilitações e, facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

A referência ao concurso Ref.º: UID/EAT/00472 deve ser indicada no assunto do e-mail.

Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico do Porto

Morada: Rua Dr Roberto Frias n.º 602 4200-465 Porto

Contactos: 225 073 460

12 de Novembro de 2019. – O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.